

## COMISSÃO

### Portaria-SEI nº 147, de 07 de agosto de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651 de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Sede e nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a **Comissão de Mediação e Conciliação** no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representação	Colaborador	Siape
Gerência Administrativa	Jailson Laurindo Sousa	338****
	Célia Caetano Bezerra Silva	216****
Gerência de Atenção à Saúde	Edson Mendes Marques	220****
	Sidney Smith De Oliveira Lima	331****
Gerência de Ensino e Pesquisa	José Andrier da Cunha Nunes	126****
	Simone Pedrosa Lima	120****

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 051, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 383 de 24 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## COMITÊ

### Portaria-SEI nº 148, de 07 de agosto de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-

Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 10 da Ebserh, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando o resultado das eleições para escolha dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, na forma do Edital - SEI nº 01/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 401, de 29 de maio de 2023, constante nos autos do Processo - SEI nº 23527.004227/2023-95;

Considerando a indicação da Superintendência e das Gerências para suas respectivas representações no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Gerência Administrativa	Jailson Laurindo Sousa - <b>Coordenador</b> - Siape 338****	José Fernandes de Macedo - Siape 325****
Gerência de Atenção à Saúde	Iran Siqueira Pereira - Siape 120****	Francisca das Chagas Soares Pereira - Siape 220****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Erivaldo da Silva Santos - <b>Vice-Coordenador</b> - Siape 221****	Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes - Siape 232****
Superintendência	Aiza Saionara Felix da Silva - Siape 113****	Wilson Bonfim de Azevedo - Siape 324****
Nível Superior	Jaciclelma Márcia da Silva - Siape 214****	Caio Cid de Freitas Nunes - Siape 191****
Nível Técnico	Jordânia Kelly Pereira Souto - Siape 242****	Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade - Siape 332****
Nível Médio	Victor Hugo Souza Pinheiro Galvão - Siape 194****	Alan Rolim Ribeiro - Siape 126****

Art. 2º Os integrantes do Comitê terão mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO

**Portaria-SEI nº 070, de 02 de agosto de 2024**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela